



**MODELO DE PROJETO DE LEI**  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2025

Ementa: Construir um centro de educação, cultura e esporte.

Art. 1º Construir um centro de educação, cultura e esporte, com aulas de música, dança.

Art. 2º Com a parceria da Secretaria de Educação, Cultura e Esporte, construir um centro de educação e cultura.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificativa**

Esta proposta de lei tem por objetivo

Fazer aulas de música e dança para finalidades educativas, e a cultura do município.

Poá 01 de outubro de 2025

EMEB MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

---

Geovanna Rabelo Aponte  
Jovem Vereadora

---

Paulo Lima Ferreira  
Jovem Vereadora Suplente

EMEB MANOEL PETRONILIO DOS SANTOS

---

Alice Vitória Vieira Barbosa  
Jovem Vereadora

---

Ana Clara de Lima Santana  
Jovem Vereadora Suplente

---

Laura de Araújo Kroquevichy  
Jovem Vereadora

---

Giovanna Silva Santos Prudente  
Jovem Vereadora Suplente



CÂMARA POÁ  
MUNICIPAL DE

**MODELO DE PROJETO DE LEI**  
PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ /2025

Ementa Construir um centro de educação, cultura e esporte.

Art. 1º Construir um centro de educação, cultura e esporte, com salas de teatro, cinema, dança

Art. 2º Com a aprovação da secretaria de  
estudos culturais e experto constante  
um projeto de educação cultural

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **Justificativa**

Esta proposta de lei tem por objetivo

Brigar sobre la música e danza  
para finalidades educativas, es el  
municipio

Poá 01 de Dezembro de 2025

EMEB MANOEL DA SILVA OLIVEIRA

Geovanna R  
Geovanna Rebello Andrade

**ovanna Rabelo Aponte  
Jovem Vereadora**

Paulo Lima Ferreira  
eum Vereadora Suplente

EMEB MANOEL PETRONILIO DOS SANTOS

Alice Vitória Vieira Barbosa  
Jovem Vereadora

Damian Vercadoro

Laura de Araújo Kroquevichy  
Joyem Vereadora

Ana Clara de Lima Santana  
Jovem Vereadora Suplente

Giovanna.  
Giovanna Silva Santos Prudente  
Jovem Vereadora Suplente